



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ABDIAS SOUZA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº062.460.015-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALAN KARDEC ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.062.438/0001-16, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ROBÉRIO VILASBOAS NEVES

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALEA COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.011.917/0001-70, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ROBÉRIO VILASBOAS NEVES

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALINE VALES NOGUEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 010.096.835-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALLAN KÁSSIO ALVES MALHEIROS, inscrita no CPF sob o nº 035.665.345-52, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALTEMAR SOUZA GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.475.575/0001-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ALTEMAR SOUZA GUIMARAES, inscrita no CPF sob o nº 684.700.105-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa AMAURY PÚBLIO DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 005.259.365-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.483.428/0001-32, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2014,2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANA REBOUÇAS CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 363.014.345-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANÁLIA JOZINA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 022.186.145-96, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANDRÉ LUIZ GOMES KOEHNE, inscrita no CPF sob o nº 437.577.745-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANGÉLICA RODRIGUES PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 915.154.085-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANGÉLICA RODRIGUES PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 915.154.085-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANTÔNIO GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 078.667.805-44, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANTONIO TADEU AZEVEDO ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 955.961.195-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE e CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANTONIO TAVARES NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 01.325.035/0001-63, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANTONIO WAGNER COSTA MESQUITA, inscrita no CPF sob o nº 486.631.234-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ART PEL PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.338.078/0001-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA SERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.905.004001-32, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa AUGUSTO RIBEIRO NOVAES, inscrita no CPF sob o nº 127.933.375-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa AUTA ROSA SILVA GOTARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 608.922.005-10, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa BARÃO SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.371.132/0001-02, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CAMP CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.299.834/0002-56, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.992/0001-05, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CARDOSO MARQUES- COM. DE DER. DE PET, inscrita no CNPJ sob o nº 06.940.808/0001-35, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 036.064.965-32, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CAROLINE RODRIGUES SOUZA HORI, inscrita no CPF sob o nº 006.282.965-33, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.261/0001-37, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CENTRO DE HEMATOLOGIA DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.424.272/0001-23, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE CAETITE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.160.620/0001-01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.785.554/0001-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CIMEC Centro de Imagens Medicas de Caetité Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CINARA TEIXEIRA DA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 019.997.835-22, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CINTYA PALOMA MOREIRA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 018.859.455-82, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLAUDIO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 037.961.264-05, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ê CUMPRA-SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLÁUDIO ROBERTO ALVES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 615.167.915-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLERISTON SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 055.917.765-82, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLÍNICA MÉDICA MAGALHÃES NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.025.637/0001-01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.399.916/0001-54, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CLÍNICA ODONTOMÉDICA CAETITÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o 22.629.818/0001-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016,2019 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa COELBA - GRUPO NEOENERGIA, inscrita no CNPJ sob o 15.139.629/0001-94, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CONQUISTA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 40.616.682/0001-86, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.024.544/0001-40, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CONSTRUJAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.338.522/0001-09, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa CONSTRUTORA IRMÃO TERRA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.311.910/0001-28, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DANIELA SILVA DE OLIVEIRA PARDINHO, inscrita no CPF sob o nº 029.747.105-81, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DIAGNÓSTICO AVANÇADOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.239.030/0001-71, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, 2019 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DILMA LAUTON FROTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 614.944.455-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DISTRIBUIDORA SILVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.544.173/0001-02, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa DM IMAGEM COM. DE PROD. HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EDILSON PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 524.779.915-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EDILSON SANTANA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 038.007.485-09, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.332/0001-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EGM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.640/0001-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ELCIO NUNES DOURADO, inscrita no CPF sob o nº 146.708.875-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EMBRATEL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0149-36, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ERNESTO WILSON BATISTA SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.915.846/0001-51, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.912/0001-83, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa EXUPÉRIO LÉDO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 233.455.195-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa F B AL BRITAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.532.586/0001-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FAZAN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.233.306/0001-37, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FERNANDES PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.351/0001-13, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FRANCIELA PIRES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 027.914.225-01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 289.699.795-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa FRANCO GOMES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 437.580.705-97, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014,2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.247.761/0001-69, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GILMAR GAMA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 038.285.895-61, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GILMAR OLIVEIRA VILASBOAS, inscrita no CPF sob o nº 017.801.955-08, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GILSON SOARES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 015.621.475,01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GISLENO OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 040.039.475-84, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GLEDSON MOREIRA SANTOS ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 986.110.975-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GRAZIELA NEVES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 890.123.645-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

EDITAL

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa GUMES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.495.585/0001-93, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HE NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.090/0001-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HÉLIO PEREIRA LARANJEIRA, inscrita no CPF sob o nº 034.993.825-39, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HOC - HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.054/0001-28, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.506.305/0001-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa HOTEL PORTO DO SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.293/0001-70, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa I.F.M. BARROS CLINICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.116.767/0001-46, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa IAGO DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 048.472.655-21, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa IBEM CENTRO MÉDICO MULTIPROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.828.929/0001-06, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL - INB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.811.476/0001-54, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2017,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa INSTITUTO DA IMAGEM DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.166.642/0001-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa INSTITUTO DE UROLOGIA DE GUANAMBI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.221.794/0001-98, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa IRACI RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 285.652.315-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa IVAN WESLEY XAVIER BORGES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.935.423/0001-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa J OSSIONI SILVA LOBO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.606/0001-74, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTÁBIL E P, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.601/0001-01, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa J. CARVALHO & QUEIROZ LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.207.048/0003-89, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa J. J. MOLAS BAHIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.640.211/0001-17, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017,2018 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JACÓ DE OLIVEIRA ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.094.243/0001-86, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JAIRO ALVES CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 000.472.345-71, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JAQUELE FRAGA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 971.820.955-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 718.990.145-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JESULINO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 352.585.195-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOÃO PEDRO BRITO DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 907.684.855-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOÃO SILVA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 320.594.775-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOAQUIM INÁCIO SILVA NETO, inscrita no CPF sob o nº 036.030.895-37, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOAQUIM SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 882.618.675-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOMAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.875.582/0001-36, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JORGE MONEY ALVES SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.512.868/0001-21, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ BORGES RAMOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.680.363/0001-58, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ CARDOSO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.680.363/0001-58, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 021.601.865-03, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 263.516.175-53, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 022.277.375-81, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2012, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSÉ JUNQUEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 464.734.595-53, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa JOSINO RODRIGUES MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 10.671.557/0001-08, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa KÁTIA REGINA FROTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 625.220,195-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LARISSA DONATO FERNANDES DOMINGUES, inscrita no CPF sob o nº 814.078.665-91, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LAVINIA KACELLE CARVALHO ALVES, inscrita no CPF sob o nº 050.003.476-17, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LCJ SOM & LUZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.489/0001-03, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LEANDRA FERNANDES DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 976.288.085-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LEANDRO LIMA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.529/0001-36, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LÉLIA REGINA CARDOSO VILASBOAS BARRO, inscrita no CPF sob o nº 181.911.005-25, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.535.761/0001-64, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LUCAS EUGÊNIO NUNES RICARDO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.980/0001-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LUCIANA LIMA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 979.174.355-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.096.036/0001-10, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2015,2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa LUIZ ANTÔNIO COUTO PINTO, inscrita no CPF sob o nº 289.746.385-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2015 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MAIRA DOS ANJOS BONFIM, inscrita no CPF sob o nº 040.378.015-23, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MANOEL DE JESUS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 006.703.058-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2013 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARA REBOUÇAS DE ALMEIDA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 016.273.125-60, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2019 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 00.307.645-75, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de,2017 em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARCOS TRANSPORTES E VIAGENS ESPECIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.661.527/0001-09, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARCUS OLYNTHUS TEIXEIRA VIDAL-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.402.764/0001-46, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARGARETE SOARES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.845/0001-11, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 109.998.925-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA LUISA DIAS DA SILVA BORGES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.945.664/0001-91, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.024.789/0001-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA SÔNIA MENEZES FAUSTO, inscrita no CPF sob o nº 441.378.505-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARIA VIRGEM DE FARIAS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.678.769/0001-26, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARLENE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 615.174.375-04, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MARTA JUVENIA NAVARRO CAMELO, inscrita no CPF sob o nº 514.452.635-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MATOS & SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.855.720/0001-80, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017,2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MAURÍCIO BONARD DOS SANTOS GUMES, inscrita no CPF sob o nº 009.766.795-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MED LAB CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.441.998/0001-09, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MEDISIL COM.FARM. E HOSP.LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MEIRE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 019.077.665-02, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.719.089/0001-03, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.998.456/0001-10, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ANA CLÁUDIA CARDOSO DE AZEVEDO LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.483.428/0001-32, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013,2014,2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa MONNA KELLY SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 043.446.235-76, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.216/0001-13, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa NEIMAR DE CARVALHO SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 904.361.995-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa NILZA MARIA ALVES COSTA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 028.715.395-96, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa NUSB NÚCLEO DE UROLOGIA DO SUDOESTO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.749.495/0001-84, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ORTOPEDIA MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ sob o n° 02.934.253/0001-68, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa PABLO TEIXEIRA LARANJEIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.290.062/0001-07, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa PAULA IDMA CHAVES NUNES, inscrita no CPF sob o nº 037.381.925-06, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa PAULO CÉSAR SILVA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 709.091.485-20, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa POLICLINICA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.189.518/0001-35, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa POLICLINICA YAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.841.669/0001-10, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.569/0001-97, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RAFAEL DIAS DA SILVA BORGES, inscrita no CPF sob o nº 013.530.025-86, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RANGEL CARDOSO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 885.336.115-87, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa REINALDO SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 477.076.745-53, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RENATO COTRIM MORAES, inscrita no CPF sob o nº 070.391.056-67, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.991/0001-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado. Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RITA DE CÁSSIA BATISTA VILASBOAS, inscrita no CPF sob o nº 013.190.705-07, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ROBERTO CARLOS NEVES, inscrita no CPF sob o nº 886.482.305-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ROBERTO CARLOS DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 878.054.805-91, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ROBSON ANDRÉ BATISTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 903.720.005-25, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RODRIGO JUNIOR LIMA GONDIM, inscrita no CPF sob o nº 106.578.195-49, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ROMILTON CARVALHO FRAGA, inscrita no CPF sob o nº 999.590.545-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa RUDLEY MONTALLES ALVES FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.091/0001-84, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SEMEPE - SERVIÇOS M,ÉDICOS PEDIÁTRICO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.600.746/0001-06, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SILVANA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 013.827.545-90, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SONEURO - SOC. NEUROC. DO SUD. DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.172/0001-54, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SONNAR DIAGNOSTICO EM MEDICINA SOCIE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.014.665/0001-21, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SUELI SOARES MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 524.803.645-34, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SUPERMERCADO CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.571.182/0001-13, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa SUSANA DE CARVALHO XAVIER GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 969.825.005-00, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. R.J, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014,2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa TELMA JAINE SILVA CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº 943.440.275-15, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Complementar n° 101/00, Lei Federal n° 10.406/02, Decreto Federal n° 20.910/32 e **Decreto Municipal n° 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa TONY SHOW COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.905.823/0001-78, sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2018, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo n° 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.811.476/0001-54 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa UNIVERSAL SERVICE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.818/0001-06 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa V.S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.163.057/0002-22 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2013, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa V. DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.789.561/0001-35 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VALÉRIA BEZERRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.976.563/0001-07 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VALMIQUE ALVES NOVAIS, inscrita no CPF sob o nº 904.415.245-91 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VANESSA JUNQUEIRA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 911.997.195-87 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VERÔNICA DE QUEIROZ CARVALHO DOS SA, inscrita no CPF sob o nº 051.494.995-36 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2015, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.115.886/0001-93 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VIDA FRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.941.585/0001-44 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2014, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 044.700.425-52 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VITÓRIA ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.979.865/0002-71 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.079/0001-66 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa WILSON SILVEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 978.409.985-34 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2019, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ZELINA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 615.428.815-87 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2016, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE ê CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal

EDITAL



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ – 13.811.476/0001-54

Avenida Professora Marlene C. de Oliveira – Prisco Viana

O Município de Caetité, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 13.811.476.476/0001-54, com sede administrativa na Avenida Professora Marlene C. de Oliveira. s/n. Prisco Viana, Caetité /BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de Suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 10.406/02, Decreto Federal nº 20.910/32 e **Decreto Municipal nº 137/2020**, vem por meio do presente, NOTIFICAR a Empresa ZIZELIA TEIXEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 021.654.385-19 sobre o cancelamento de créditos inscritos em restos a pagar referentes aos exercícios de, 2017, em Face dos fatos constantes no processo **Administrativo nº 008/2020** que indicam a inexistência de débito do Município de Caetité/BA para com o Credor acima citado.

Diante do exposto é assegurado o contraditório e a ampla defesa a contar da data de publicação deste edital. Deve o Fornecedor, em caso de contestação do cancelamento, comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido de documentação que comprove a existência do débito.

REGISTRE.SE, PUBLIQUE.SE é CUMPRA.SE

Caetité, Estado da Bahia, em 24 de dezembro de 2020

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal